



INDICAÇÃO n.º 77-2002

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Senhor Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito da Cidade de Canas, para que estude as possibilidades de construir no nosso Município um Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que mesmo com o auxílio da Administração Municipal no sentido de locomoção até o Velório Municipal da Cidade de Lorena, muitas pessoas ainda não podem ir até o mesmo velar seus entes queridos quando falecem, devido ao trabalho entre outros motivos, sendo assim nada mais justo solicitar mais esta benfeitoria dentro das possibilidades.

Outrossim, que seja dado ciência desta propositura a Ilmª Senhora Antonia, residente a Rodovia Presidente Dutra Km 47, próximo ao Restaurante Mãe Maria.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2002.

JAIR PEREIRA DOS SANTOS

Vereador - PMDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas